
SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC



Polo
Socioambiental
Sesc Pantanal

POLO SOCIOAMBIENTAL SESC PANTANAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS E/OU DEDETIZAÇÃO DAS UNIDADES OPERACIONAIS QUE COMPÕE O POLO SOCIOAMBIENTAL SESC PANTANAL.

TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO III

1. INTRODUÇÃO

Em consonância com a RDC nº 52/2009 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que através de seu Art.2º visa garantir a qualidade e a segurança do serviço prestado e reduzir o impacto ao meio ambiente, à saúde do consumidor e do aplicador do produto tóxico, o Polo Socioambiental Sesc Pantanal, resolve implantar o controle integrado de pragas que será realizado por empresa especializada.

A empresa a ser contratada deve:

- Estar legalmente habilitada – Licença de Operação emitida pelo município ou Estado na jurisdição de Mato Grosso.
- Apresentar Cadastro técnico Federal por meio do Certificado de Regularidade dentro do prazo de validade;
- Identificação do profissional responsável técnico devidamente registrado em conselho de classe. Sendo este, Eng. Sanitarista, Químico, Veterinário, Biólogo, Eng. Ambiental dentro da jurisdição do Estado de Mato Grosso.

A empresa a ser contratada deve comprovar experiência na realização de trabalhos similares, além de apresentar plano de trabalho contemplando procedimentos técnicos a serem adotados durante a execução dos serviços de controle de pragas, onde deve ser descritas as condições para o transporte dos produtos, normas de biossegurança e instruções em casos de intoxicação acidental em um documento.

Durante a execução dos serviços de controle de pragas, será exigida a observância do uso de equipamentos de proteção individual (EPI) e coletivo (EPC), contemplados no plano de trabalho.

Em conformidade com a RDC nº 59, será exigida da empresa, a Ficha de Segurança de Produto Químico (FISPQ), dos produtos a serem utilizados durante a realização do mencionado serviço. As embalagens dos produtos a serem utilizados durante a execução do serviço de dedetização devem estar devidamente rotuladas. Os produtos utilizados para dedetização devem ter baixa toxicidade para o meio ambiente, e ser produto inseticida de 3ª geração, 4ª geração ou 5ª geração.

Serão contratados serviços de controle integrado de pragas/ dedetização nas unidades:

- 1.1. Hotel Sesc Porto Cercado (HSPC) e anexo Recanto do Pescador;
- 1.2. Parque Sesc Baía das Pedras (PSBP) e anexo Aeródromo;
- 1.3. Sesc Poconé;
- 1.4. Base Administrativa;
- 1.5. Parque Sesc Serra Azul (PSSA);
- 1.6. Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN).

Custos com alimentação, transporte e hospedagem se necessários ficam a cargo da empresa contratada.

2. DOS PROCEDIMENTOS

A contratada deverá estar na unidade em dia e horário agendados previamente com a equipe da Coordenadoria de Gestão Ambiental via e-mail: igajo@sesc.com.br e aesilva@sesc.com.br ou ainda pelo telefone (65) 3345-5123 e (65) 3688-2075.

Em cada unidade será designado um funcionário do Sesc para acompanhar e/ou supervisionar à execução dos serviços.

Entende-se contemplados neste processo, além do controle das pragas urbanas (baratas, moscas, aranhas, mosquitos, ratos etc.) o controle de cupins e brocas. Devem estar previstos serviços de pulverização, aplicação de gel, pó, porta iscas, armadilhas luminosas e quaisquer outros instrumentos desde que aprovados pela coordenadoria de gestão ambiental do Sesc Pantanal, que se fizerem necessários para o controle de pragas.

2.1. Equipamentos necessários para execução dos serviços

- A equipe deverá estar devidamente uniformizada;
- Estar com os EPI's necessários (bota de segurança, luva, óculos incolores, luvas, etc);
- Equipamentos para aplicação de produtos;
- FISPQ de todos os produtos que estiverem em uso;

3. DAS UNIDADES DO POLO E VOLUMES DE SERVIÇOS E ESPECIFICIDADES

UNIDADE OPERACIONAL	ENDEREÇO	QUANDO	TAMANHO DE ÁREA CONSTRUÍDA	TIPO DE DISPOSITIVO DE CONTROLE
---------------------	----------	--------	----------------------------	---------------------------------

HSPC e anexo Recanto do Pescador	Rodovia MT 370 km 45 Porto Cercado, Poconé/MT	HSPC- Mensal Recanto - Semestral	HSPC- 32.000 m ² Recanto- 6.000 m ²	Porta iscas, pulverização, armadilha luminosa, aplicação de insumos em pó e em gel
PSBP e anexo Aeródromo	Rodovia MT 370 km 43 Porto Cercado, Poconé/MT	PSBP- Semestral Aeródromo- Semestral	PSBP- 9.000 m ² Aeródromo- 4.000 m ²	Pulverização, armadilha luminosa, aplicação de insumos em pó e em gel

O **HSPC** é constituído por oito blocos de apartamentos que devem ser dedetizados mediante disponibilidade a ser averiguada na unidade durante execução dos serviços, além deste a unidade ainda conta com os blocos de almoxarifado, alojamento, manutenção, administrativo, governança e TI, restaurante/ cozinha/ refeitório, bloco social, recepção, bloco de passeios, casas administrativas, blocos de apoio, centro de eventos, bloco do espaço vida e saúde, bloco de saúde, bloco de educação ambiental, corredores e pergolados externos, área de piscinas, jardins, caixas de passagens, elevatórias e a usina fotovoltaica. O serviço na unidade possui duração de um dia, iniciando às 08:00 horas com término às 22:40 horas. É fundamental a instalação de porta iscas em pontos estratégicos da unidade operacional num total estimado de 200 porta iscas e instalação de 06 armadilhas luminosas. Deverá ser apresentado um cronograma com as datas da execução dos serviços sempre às segundas feiras. O **Recanto do Pescador** conta com bloco administrativo, salão de descanso, bloco de apoio RPPN, barracão, praça de contêiner, praça de embarcação, estacionamento e jardins. Este deverá acompanhar o cronograma do HSPC.

No **PSBP** os pontos principais pontos de dedetização são: o bloco receptivo, quiosque de acolhimento, vestiários, cavaleriça, barracão de manutenção e jardins já o **Aeródromo** conta com o hangar, receptivo, posto de abastecimento e jardins que devem seguir o mesmo cronograma de atividade. Os serviços devem ocorrer às terças sempre entre 08:30 às 12:30 horas.

UNIDADE OPERACIONAL	ENDEREÇO	QUANDO	TAMANHO DE ÁREA CONSTRUÍDA	TIPO DE DISPOSITIVO DE CONTROLE
---------------------	----------	--------	----------------------------	---------------------------------

Sesc Poconé	Avenida Generoso Ponce, centro Poconé/MT	Mensal	15.000m ²	pulverização, armadilha luminosa, aplicação de insumos em pó e em gel
-------------	--	--------	----------------------	---

O **Sesc Poconé** é constituído pelos espaços da escola Sesc Pantanal, área de Odontologia, lanchonete, salas de cursos e oficinas, salas administrativas, área de piscina, quadras de esporte, pátios, estacionamento e jardins. É fundamental a instalação de 130 porta iscas e instalação de 04 armadilhas luminosas em pontos estratégicos da unidade operacional. As atividades na unidade devem ocorrer sempre aos sábados iniciando às 17:30 horas até às 21:00 horas.

UNIDADE OPERACIONAL	ENDEREÇO	QUANDO	TAMANHO DE ÁREA CONSTRUÍDA	TIPO DE DISPOSITIVO DE CONTROLE
Base Administrativa	Avenida Filinto Muller 218, Jardim Aeroporto Várzea Grande/MT	Trimestral	8.000m ²	pulverização, armadilha luminosa, aplicação de insumos em pó e em gel

O serviço de dedetização na **Base Administrativa** deverá ocorrer sempre aos sábados das 08h às 12h. Além da pulverização para o controle de formigas, moscas e baratas é necessária aplicação de produto para ratos e cupins. Toda área externa de estacionamento e jardins deve ser vistoriada para aplicação pontual de produto se necessário.

UNIDADE OPERACIONAL	ENDEREÇO	QUANDO	TAMANHO DE ÁREA CONSTRUÍDA	TIPO DE DISPOSITIVO DE CONTROLE
PSSA	Estrada Marzagão MT 241 km 70 Rosário Oeste/MT. À 26 km após passar Bom Jardim/ Nobres	Mensal	15.000 m ²	Porta iscas, armadilha luminosa, pulverização, aplicação de insumos em pó e em gel

No PSSA as áreas de infraestrutura a serem dedetizadas são divididas em “sítios” distante entre si em média de 6 a 4 km. Sendo: Sítio da portaria apenas o espaço da guarita, Sítio Administrativo Casa Sede, Casa Marrom, bloco Administrativo, Refeitório/ vestiário e barracão. Sítio Receptivo o receptivo, jardim e espaço de piquenique. Sítio Buritizal com restaurante/cozinha, jardins e barracão de manutenção. Os serviços na unidade devem ocorrer sempre nas segundas feiras com início às 08:30 e término até às 16:00 horas. É necessário instalação de 40 porta iscas e instalação de 05 armadilhas luminosas

UNIDADE OPERACIONAL	ENDEREÇO	QUANDO	TAMANHO DE ÁREA CONSTRUÍDA	TIPO DE DISPOSITIVO DE CONTROLE	Nº DE RC ELABORADA
RPPN	Barão de Melgaço/MT	anual	7.000 m ²	pulverização, aplicação de insumos em pó e em gel	21/00164

Na **RPPN** a contratada deverá seguir até o Hotel Sesc Porto Cercado (HSPC) localizado na rodovia MT 370 km 45 Poconé/MT. **O Hotel o deslocamento para dentro da RPPN fica a cargo do Sesc bem como a estadia e alimentação dentro da área da RPPN.** Será necessário até 3 dias para executar este serviço pois, parte do trajeto será em barco outra parte em transporte de monomotor ou trator. Sendo assim, é permitido apenas a presença de no máximo **dois prestadores** de serviços. As áreas a serem dedetizadas estão distantes entre si conhecidas como Posto de Proteção Ambiental (PPA) – PPA Espírito Santo, PPA São Luis, PPA Santo André, PPA São Joaquim, PPA Estirão e PPA Santa Maria. Cada local deste possui uma sede e barracões com área de gramado no entorno a ser inspecionada. A dedetização para cupins é obrigatória neste serviço além do controle das pragas urbanas.

4. A CARGO DA CONTRATADA

- Apresentação do registro em conselho de classe do técnico responsável (Eng. Sanitário, Ambiental, Veterinário, Químico, Biólogo) pelo serviço atendendo as diretrizes da RDC 52/2009 dentro da jurisdição do estado de Mato Grosso;

- Apresentar cópias de toda documentação (alvará, licenças) da empresa, estando autorizada a execução de tais atividades dentro da jurisdição do estado de Mato Grosso;
- A licença sendo municipal ou Estadual de Mato Grosso devem seguir dentro da validade juntamente com o Certificado de Regularidade (CR) de seu Cadastro Técnico Federal no IBAMA, atualizado;
- Anotação de responsabilidade técnica dentro da jurisdição do Estado de Mato Grosso;
- Apresentar relatório da atividade executada;
- Apresentar certificado de garantia de 6 meses dos serviços conforme descrito em lei;
- Apresentar FISPQ do produto utilizado na desinfecção dos reservatórios;
- Disponibilizar uniformes e EPI's necessários à sua equipe de trabalho;
- Arcar com os custos com transporte, alimentação e hospedagem se necessários;
- Em caso de dano ao patrimônio do Sesc Pantanal por imperícia e/ou imprudência dos prestadores de serviços, o valor do serviço ou material ficará a cargo da empresa contratada;
- Emitir nota fiscal entre os dias 01 à 15 do mês após a execução do serviço;
- Entrar em contato com a Gestão Ambiental para agendamento dos serviços nas unidades.

OBS: Não será permitido subempreitar os serviços.

5. A CARGO DA CONTRATANTE

Providenciar funcionário do Sesc para acompanhar os serviços;

- Disponibilizar transporte a partir do hotel para a RPPN bem como alimentação e hospedagem dentro da área da RPPN.

6. PAGAMENTO

O pagamento será realizado mensalmente mediante a execução dos serviços e entrega da Ordem de Serviço executada preenchida e assinada por um representante da unidade operacional do Sesc Pantanal e o responsável pela execução da atividade. A contratada deverá emitir a cada seis (meses) o certificado de garantia do serviço prestado sendo o 1º certificado logo após o primeiro serviço de dedetização na unidade operacional, o documento deve constar o registro do responsável técnico em conselho de classe. A contratada tem o prazo de 30 dias para efetuar o pagamento contados a

partir da emissão da nota fiscal emitida entre o dia 1º a 15 do mês após execução do serviço e entrega de certificado. A nota fiscal deve ser encaminhada no endereço de e-mail: psa.nf.ginf@sesc.com.br.

7. PRAZO

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado havendo concordância de ambas as partes.